



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 191, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 3400/2022,

RESOLVE

I - Autorizar a servidora **LUIZA LÚCIA DE FARIAS AIRES LEAL**, ora à disposição deste Regional, matrícula n.º 300.173.584, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 01 (um) ano, admitida a renovação sucessiva e tácita, nos termos do § 5º, do art. 9º da RA N.º 047/2022, c/c as disposições contidas no Capítulo III, da Resolução CSJT N.º 308/2021.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente